



VISITA
**Prefeito Sezar recebeu
 a visita dos representantes
 da SEAB e IDR**

PÁG. 03

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 - Edição 1449

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RIO BONITO DO IGUAÇU

PÁG. 03



Representante do Atlético Paranaense faz visita técnica em Rio Bonito do Iguaçu

PROGRAMA

PÁG. 03



**Rio Bonito do Iguaçu discute
ampliação do programa Cidade
Empreendedora para 2025.**

PLANEJAMENTO

PÁG. 04



**Itaipu Binacional apresenta plano
para fortalecer a reciclagem em
Laranjeiras.**

CURSO

PÁG. 04

**UFFS: curso de Aperfeiçoamento
de Educação em Direitos Humanos
oferece vagas para professores de
Rio Bonito do Iguaçu.**

AUTO POSTO

Amigão
 (42) 3653-1161 (42) 9 8416-2448
 autopostoamigao@hotmail.com
 Av. XV de Novembro - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - CEP: 85340-000

**Shell
V-Power
Racing Team**

Combustível de Qualidade.

ASSINE JÁ!

**ESCOLHA SEU PLANO E
NAVEGUE MUITO MAIS RÁPIDO!**

50 Mb RESIDENCIAL R\$ 69,99 CORPORATIVO R\$ 119,99	80 Mb RESIDENCIAL R\$ 79,99 CORPORATIVO R\$ 129,99	120 Mb RESIDENCIAL R\$ 89,99 CORPORATIVO R\$ 139,99
250 Mb RESIDENCIAL R\$ 99,99 CORPORATIVO R\$ 149,99	300 Mb RESIDENCIAL R\$ 109,99 CORPORATIVO R\$ 159,99	500 Mb RESIDENCIAL R\$ 139,99 CORPORATIVO R\$ 189,99

0800 649 3000
 46 99976 0613
 contato@giatechnet.com.br

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR
 Rua Euclides Ribeiro, 218, Centro - (42) 3653-1849

**EXPERIMENTE
O PODER DA
FIBRA ÓPTICA**

GIATECH
 A TECNOLOGIA QUE VOCÊ PRECISA!

PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1449

CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 297/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de referência e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prisma de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.159,49 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.705/0001-63.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/03/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do termo de referência e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95 587 770/0001-99
Telefax (011) 42 3653-1122
85340-000

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
N.º 002/2021

DATA: 23 de fevereiro de 2025.

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu

PRazo DE EXECUÇÃO: Termo fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, tem como prazo de execução de 01 de março de 2025 até o dia 30 de abril de 2025.

VALOR: O valor total do convênio passa a ser R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: a vigência será até 31 de maio de 2025.

FORO: Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO/333481770915
Data: 2025.02.23 21:34:03
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025, às 14h00min (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2024 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2024, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 10 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1445 de 12/02/2025-Pág. 13.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 298/2025
DATA: 25/02/2025

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 03 do mês de março de 2025 (segunda-feira) em razão do ponto facultativo de carnaval.

Art. 2º A Sessão Ordinária da segunda-feira (03) fica transferida para o dia (05) do mês de março de 2025 (quarta-feira) às 8 (oito) horas da manhã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de fevereiro de 2025.

EDSON ROBERTO CASTARCO
Presidente

ÚLTIMA HORA

Rússia contradiz Trump e rejeita força de paz europeia; ataque gera caos em Kiev

O Kremlin disse nesta terça (25) que não houve mudança na posição de Vladimir Putin de rejeitar o envio de uma força de paz europeia após uma eventual trégua na Guerra da Ucrânia. Na véspera, Donald Trump havia dito que o russo havia concordado com a ideia. É a primeira contradição clara entre Rússia e EUA após Trump abraçar a versão russa segundo a qual Kiev é responsável pelo conflito e abrir negociações bilaterais, sem ucranianos ou europeus presentes, para tentar encerrar as hostilidades.

Enquanto isso, Moscou seguiu a rotina quase diária, na última semana, de mega-ataques aéreos contra o vizinho que invadiu há três anos. Nesta manhã (madrugada no Brasil), um alerta soou em todo o país, e Kiev viveu caos com pessoas tentando se proteger em estações de metrô superlotadas. Segundo a Força Aérea ucraniana, foram derrubados 133 de 213 drones e 6 de 7 mísseis de cruzeiro lançados a partir do fim da madrugada. Houve danos em diversas regiões do país, e ao menos uma pessoa morreu. A vizinha Polônia mobilizou caças, mas não houve violação de seu espaço aéreo.

Na capital, filas saíam das estações, usadas como abrigos antiaéreos, em plena hora do rush matinal. Segundo a rede estatal Suspilne, as corridas de táxi decuplicaram, passando ao equivalente a R\$ 140 por curtas distâncias. Na mão inversa, a Rússia disse ter derrubado 16 drones ucranianos lançados contra regiões no sul do país, sem danos relatados. No leste do país, Kiev manteve combates na região de Donetsk. A troca de fogo segue após um dia, o aniversário de três anos da invasão de Putin, marcado por intensa movimentação diplomática.



Em 1 mês no Santos, Neymar supera números de 1 ano e meio no Al Hilal

Neymar vem sendo protagonista em sua volta ao Santos. Recuperando a forma física após as lesões, ele está ganhando cada vez mais minutagem. Mesmo com o tempo controlado, Neymar vem ganhando cada vez mais minutos em campo, partida após partida. O craque segue recuperando a forma física e fica mais próximo do ritmo ideal após a grave lesão no ligamento cruzado anterior (LCA) do joelho esquerdo.

Em 18 dias de volta ao Brasil, Neymar já atuou mais do que em um ano e cinco meses na Arábia Saudita. Pelo Santos, o camisa 10 já soma dois gols e três assistências, em seis partidas. Desde que reestreeou, em 5 de fevereiro, o craque já jogou 432 minutos pelo Santos. Até aqui, foram seis partidas: Botafogo-SP (45 minutos), Novorizontino (75 minutos), Corinthians (68 minutos), Água Santa (85 minutos), Noroeste (69 minutos) e Inter de Limeira (90 minutos). Pelo Al Hilal, foram sete jogos, com um gol e duas assistências distribuídas em 428 minutos em campo. Ele chegou ao clube saudita para a temporada de 2023/24 e deixou a Arábia esse ano, em 2025. Atrapalhado pelas lesões, Neymar teve uma lesão na coxa, problemas musculares, além do LCA, sofrido na partida entre Brasil x Uruguai, pelas eliminatórias da Copa de 2026.

FRASE DO DIA

"A vida é feita de escolhas. Você pode escolher viver com medo ou viver com coragem."
- Autor Desconhecido

técnica
XFICHA

EXPEDIENTE JORNAL XAGU
ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME
CNPJ: 21.446.313/0001-48
AV. SALVADOR RAIMUNDO, 246,
SALA 02.
CEP: 85.340-000
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CIRCULAÇÃO
Bissemanal
ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Cantuquiriguaçu
PARA ANUNCIAR
(42) 3653-1972
(42) 9 9994-0238

texto e imagem do Jornal Xagu, ligue para os números indicados em anunciar.

IMPRESSÃO
GRÁFICA XAGU
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Diana Pretto
DESIGNER GRÁFICO
Breno Mauricio de Medeiros

CONTATO ELETRÔNICO
xagugrafica@gmail.com
pretto.diana@gmail.com
LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO
Para adquirir os direitos de reprodução de

RIO BONITO DO IGUAÇU

Representante do Atlético Paranaense faz visita técnica em Rio Bonito do Iguaçu

ASSESSORIA PMRBI

Na manhã desta Quinta-Feira (20), tivemos a honra de receber em nosso município o representante do Atlético Paranaense, Vinicius Pattero. Visitou o Departamento de Esportes, onde acontece a iniciação esportiva no Futsal da Escola Furacão, visitou também o Estádio da Aerbi onde acontecem os treinamentos de Futebol. Analisou a estrutura e toda parte técnica, administrativa que o município desempenha hoje através do Departamento de Esportes.

entre os atletas, visando lazer, sociabilização, cooperação, dentre outros benefícios que o esporte proporciona.

O prefeito Sezar e o vice Rildo o receberam na prefeitura municipal juntamente com os vereadores, Secretaria de Educação Eliane, Secretários Marcos e Valdecir, o chefe do Departamento de Esportes Joares e toda sua equipe, conversando sobre a importância do esporte para os alunos e alunas de nosso município.

Vinicius se colocou à disposição para auxiliar na organização de um festival municipal



Prefeito Sezar recebeu a visita dos representantes da SEAB e IDR

ASSESSORIA PMRBI

Na manhã desta sexta-feira o Prefeito Sezar recebeu a visita dos representantes da SEAB e IDR, tratando alguns assuntos como, assinar termo de Cooperação Técnica entre o Município e IDR para o ano de 2025, apresentação de resultados dos últimos 4 anos do escritório do IDR no Município, relatório das atividades do IDR na Regional de Laranjeiras do Sul.

Apresentação da SEAB para os programas do Estado e também o apoio programas institucionais entre Município e Estado. Além do Delmar Fracasso chefe regional do IDR L.do Sul e Loreni Azevedo Chefe núcleo da SEAB L.do Sul, também estavam presentes Sec. Assuntos Comunitários Hamilton Belloni, Sec. Agropecuária e Meio Ambiente Fernando Moreira, Sec. Educação Eliane Dalcastel de Oliveira e a Técnica do escritório Local

Fernanda Panasolo.

Prefeito Sezar destacou que o trabalho deve ser executado em parceria, e apoio de todos os setores para que aja uma melhor transparência na aplicação dos recursos, e também as forças se somem para que sempre saia mais fortalecida a nossa Agricultura familiar no Município.



Rio Bonito do Iguaçu discute ampliação do programa Cidade Empreendedora para 2025

ASSESSORIA PMRBI

Na última sexta-feira, o vice-prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, Rildo Safraidier, e o secretário de Administração, Valdecir Valicki, reuniram-se com representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para discutir uma possível ampliação do programa Cidade Empreendedora no município.

Em 2024, Rio Bonito do Iguaçu já integrou o Cidade Empreendedora em formato digital, e a agente de desenvolvimento local, Ana Paula Kapazi, desempenhou um papel estratégico ao elaborar um relatório detalhado das ações realizadas. O documento, apresentado ao secretário de Administração, destacou resultados positivos obtidos ao longo do ano, o que motivou a proposta de ampliação do programa em 2025.

A gestora de projetos do Sebrae, Thaís Costa, e a consultora credenciada da entidade, Chaline Cocco, participaram do encontro, que teve como objetivo fortalecer a parceria entre a administração municipal e o programa, que busca fomentar a economia local e incentivar o empreendedorismo.

A meta para o próximo ano é expandir o alcance da iniciativa, envolvendo mais lideranças da gestão pública e da comunidade civil, com o intuito de fortalecer a economia local e impulsionar o empreendedorismo no município.



LARANJEIRAS DO SUL

Itaipu Binacional apresenta plano para fortalecer a reciclagem em Laranjeiras

ASSESSORIA PMLS

Representando a Itaipu Binacional, Juliana Correia, do Itaipu Parquetec, apresentou o plano operacional para a coleta de material reciclável em Laranjeiras do Sul. O documento estabelece diretrizes para os próximos dois anos, com metas definidas para aprimorar a reciclagem no município.

Entre os principais pontos do plano, estão a estimativa de volume de material reciclado, a definição do número de catadores necessários e a projeção de renda para garantir condições dignas e uma remuneração justa aos trabalhadores do setor.

Também foram detalhados os equipamentos que o município receberá por meio do convênio, a estruturação da coleta seletiva e a importância da colaboração entre as

secretarias municipais. A iniciativa vai além da questão ambiental, sendo uma estratégia para melhorar a gestão de resíduos sólidos com foco especial na valorização dos recicláveis.

O plano operacional apresentado servirá como base para nortear as ações nos próximos anos, garantindo avanços concretos na reciclagem e na sustentabilidade do município.



Lions Clube reforça parcerias e apresenta novos projetos à Prefeitura de Laranjeiras do Sul

ASSESSORIA PMLS

A Prefeitura de Laranjeiras do Sul recebeu, nesta semana, a visita de representantes do Lions Clube para reafirmar parcerias já em andamento e discutir novas iniciativas em benefício da comunidade.

Entre os projetos em continuidade, destacou-se o Crotalária, voltado ao controle biológico do mosquito da dengue, que envolve as secretarias de Educação,

Saúde e Meio Ambiente. Além disso, foi firmada uma nova parceria para a destinação correta de blisters (embalagens de comprimidos), com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente.

Durante o encontro, o Lions solicitou a renovação e o fortalecimento dos convênios em prol do SOS, além da revalidação da lei que autoriza a utilização de outdoors com a logomarca da instituição. Já o LEO Clube apresentou uma proposta

voltada à causa animal, com foco na proteção e assistência a animais de rua. Na ocasião, também foram divulgadas as próximas atividades do clube, e ficou agendada para o dia 21 de março a visita do governador do Lions, DG Kleber Gonçalves. O clube reafirmou seu compromisso de atuar sempre que necessário e colaborar com a administração municipal para o desenvolvimento de ações sociais e ambientais.



UFFS: curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos oferece vagas para professores de Rio Bonito do Iguaçu

AEN

A Universidade Federal da Fronteira Sul está com inscrições abertas para o Curso de Formação Continuada Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade no Paraná. O curso destina-se a educadores da educação básica: professores, coordenadores pedagógicos e gestores de escola pública, que estejam em exercício da profissão nas redes de educação pública.

O curso é gratuito e semipresencial, e tem como objetivo contribuir para implementar uma cultura de Direitos Humanos nas escolas. São disponibilizadas, ao todo, 200 vagas, para turmas nos municípios de Laranjeiras do Sul, Rio Bonito do Iguaçu, Quedas do Iguaçu, Realeza e Francisco Beltrão.

As inscrições permanecem abertas até o dia 12 de março e devem ser feitas por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://bit.ly/APDH>. Além de informar dados pessoais, os candidatos deverão anexar ao formulário documento de identificação, comprovante de formação em licenciatura e comprovante de vínculo com a Educação Básica (contrato, portaria ou publicação oficial).

Requisitos para participar do curso
1) Ser professor, coordenador pedagógico ou gestor da rede pública municipal e/ou estadual da educação

básica;
2) Ser graduado em Pedagogia ou outra licenciatura, incluindo todas as modalidades de ensino previstas por lei;
3) Ter disponibilidade para dedicar ao curso: aulas e estudos;
4) Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, obrigatórios, nos locais previstos.

Sobre o curso

Com carga horária de 180 horas, o curso será realizado de forma híbrida, com 64 horas de encontros presenciais aos sábados, a cada 15 dias, e 116 horas de atividades semipresenciais, que incluem aulas síncronas e assíncronas. As aulas terão início no dia 15 de nos polos e os locais das aulas serão definidos em breve.

Serão trabalhados temas como História e Concepções de Direitos Humanos; Escola: proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes; Escola, Violência, Mediação de Conflitos e Paz, e outros. Todas as temáticas serão apresentadas com o objetivo de fomentar a educação em Direitos Humanos. Cada cursista será capacitado para elaborar um Projeto de Ação Educacional em Educação em Direitos Humanos a ser desenvolvido na escola.

Distribuição das turmas
Laranjeiras do Sul - 50 vagas;
Rio Bonito do Iguaçu - 50 vagas;
Quedas do Iguaçu - 50 vagas;
Realeza - 25 vagas; e,
Francisco Beltrão - 25 vagas.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

EDITAL 017/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ
EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PSS - 001/2025

Tornar Público o Gabarito Preliminar de Avaliação de Títulos
O Prefeito Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025,

RESOLVE
1º - Tornar Público o Gabarito Preliminar de Avaliação de Títulos daqueles que foram convocados e apresentaram os títulos nos Prazos Editalícios, a saber:

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Row 1: 14624, Fernanda Santil, Fonoaudiólogo 20 Horas, 2.

04 - Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Rows include Ana Angela Babaresco, Ana Rafaela Bonk Fontoura, Andrea Castilho, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Rows include Claudia Buskiewicz, Cleonice Pereira De Jesus, Cristiane Machado, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Rows include Elizabeth Gruwaldt, Elizete Terezinha Waller, Emanuele Nayara Batista, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Rows include Jovane De Fátima Grubler, Jucimari Moreira, Judite Marilí Weber De Souza, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Rows include Maria Cristelina Do Nascimento, Maria Zélia Xavier, Maricési Traczynski, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Prova de Títulos. Rows include Simone Gomes Da Luz, Tainara Felski Leite, Tainara Fiori Galvão, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

EDITAL 018/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ
EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PSS - 001/2025

Tornar Público o Resultado Preliminar das Notas da Prova Prática
O Prefeito Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025,

RESOLVE
1º - Tornar Público Edital com o Resultado Preliminar das Notas das Provas Práticas dos Candidatos aos Cargos de Motoristas e Construtores Cívicos, a saber:

01 - Construtor Civil

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Nota Prova Prática. Rows include Arison Silva Macedo, Eliseu Siqueira Da Luz, Gilmar Henrique Rodrigues, etc.

03 - Motorista

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Nota Prova Prática. Rows include Alessandro Ismael De Leira, Antônio Manoel Do Nascimento Antunes, Claudemir Nogueira Ferreira, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Table with 4 columns: Nº da Inscrição, Nome, Cargo, Nota Prova Prática. Rows include Darlan Rodrigues Machado, Dionei Sikorra, Eduardo Dos Santos Gonçalves, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2025.02.25 09:14:17 -0300

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 21/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 97/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 21/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 45.142,51 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passando o valor total contratual de R\$ 73.679,50 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 22/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 97/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 22/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa ELEMAR LUIZ GIEHL, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 56.401,09 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), passando o valor total contratual de R\$ 108.584,00 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 52.182,91 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 23/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 97/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 23/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 56.735,60 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 83.825,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 27.089,40 (vinte e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 24/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 97/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 24/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 73.278,30 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 148.078,00 (cento e quarenta e oito mil, setenta e oito reais) para R\$ 74.799,70 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 26/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 97/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 26/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 88.272,58 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total contratual de R\$ 138.001,00 (cento e trinta e oito mil e um reais) para R\$ 49.728,42 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 27/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 97/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 27/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 66.181,64 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total contratual de R\$ 196.678,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 130.496,36 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Contrato
 Contrato Administrativo nº 038/2025-PMRBI
 Pregão Presencial nº97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: 2RB COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na rua Alvorada, nº 62, Sala 01, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. RAQUEL SERRAÇLIO BRAGANHOLLO OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº. 008.299.139-12.
 DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 DO VALOR: R\$ 45.142,51 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
 Prazo de vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025.
 Data de assinatura: 21/02/2025.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de Contrato
 Contrato Administrativo nº 036/2025-PMRBI
 Pregão Presencial nº97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrito no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na rua Vereador Heitor Safrader, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguauçu, PR, representada pelo Sr. ELEMAR LUIZ GIEHL, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob nº. 589.461.449-04.
 DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 DO VALOR: R\$ 56.401,09 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e nove centavos).
 Prazo de vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025.
 Data de assinatura: 21/02/2025.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Contrato
 Contrato Administrativo nº 037/2025-PMRBI
 Pregão Presencial nº97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguauçu, PR, representada pela Sr. RENATA VALIM DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.547.439-0/PR e CPF/MF sob nº. 098.033.399-74DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 DO VALOR: R\$ 56.735,60 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
 Prazo de vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025.
 Data de assinatura: 21/02/2025.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de Contrato
 Contrato Administrativo nº 038/2025-PMRBI
 Pregão Presencial nº97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquer, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquer, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob nº. 072.509.69-10.
 DO VALOR: R\$ 73.278,30 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
 Prazo de vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025.
 Data de assinatura: 21/02/2025.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Contrato
 Contrato Administrativo nº 039/2025-PMRBI
 Pregão Presencial nº97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: STRAPASSON E ARAUJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. DANIELA MARIA STRAPASSON, portadora do CPF/MF sob nº. 038.530.869-85.
 DO VALOR: R\$ 88.272,58 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
 Prazo de vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025.
 Data de assinatura: 21/02/2025.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de Contrato
 Contrato Administrativo nº 040/2025-PMRBI
 Pregão Presencial nº97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguauçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. ARTHUR MANOEL BITTENCOURT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 426.426.599-18.
 DO VALOR: R\$ 66.181,64 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
 Prazo de vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025.
 Data de assinatura: 21/02/2025.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
 O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 17 de março de 2025, na plataforma BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br), na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. XV de Novembro s/n, Centro	Reutilização de Praca	4.198,00 m²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu, em https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou na plataforma BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 na forma PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 220/2023, Decreto Federal 21.981/1932, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Credenciamento de Loteleiro Oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, de propriedade do município de Rio Bonito do Iguauçu - PR, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens.

VALOR ESTIMADO: SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu/PR, Endereço: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu/PR

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h:00min do dia 27 de fevereiro de 2025 até às 09h:00min do dia 19 de março de 2025.

DATA E HORA DA SESSÃO: 20/03/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 99960-5169.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para o fim das inscrições, através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou protocolizado no local acima indicado. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Agente de Contratação
 Decreto nº 250/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de cargas de gás GLP (P13 e P45), vasilhões de gás, água mineral (em embalagem de bombonas e garrafas) e vasilhões de água para atender a necessidade de todas as secretarias do município de Rio Bonito do Iguauçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 403.403,20 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/03/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pregoeira
 Decreto nº 250/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de obra operacional.

VALOR ESTIMADO: R\$ 473.700,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/03/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pregoeira
 Decreto nº 250/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos a serem realizados no município de Rio Bonito do Iguauçu-PR, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 275.210,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e dez reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/03/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal/licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pregoeira
 Decreto nº 250/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e suprir as necessidades da secretaria municipal de educação.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAUÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta sob as que seguem:

Fornecedor: C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.824.334/0001-69, com sede a Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 193, bairro Centro, CEP 86800-020, Apucarana/PR, neste ato representada pelo representante legal a Sra VITORIA ANTONIO RUFATTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 08493517909, portador da Cédula de Identidade nº 12.680.408-3, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quant	Preço	Preço total
1	1	BERMUDA ESCOLAR	PRÓPRIA		UN	1.065,00	20.341,50
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência. Bermuda masculina.					
		Deverá apresentar amostra.					
1	2	CALÇA ESCOLAR	PRÓPRIA		UN	2.100,00	75.180,00
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência. Unissex.					
		Deverá apresentar amostra.					
1	3	CAMISETA MANGA CURTA	PRÓPRIA		UN	250,00	4.925,00
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência.					
		Na cor BRANCA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

		Unisex						
		Deverá apresentar amostra.						
1	4	CAMISETA MANGA CURTA	PRÓPRIA	UN	250,00	24,85	6.212,50	
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência.						
		Na cor PRETA						
		Unisex						
		Deverá apresentar amostra.						
1	5	CAMISETA MANGA CURTA	PRÓPRIA	UN	2.100,00	18,40	38.640,00	
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência.						
		Unisex.						
		Deverá apresentar amostra.						
1	6	CAMISETA MANGA LONGA	PRÓPRIA	UN	2.100,00	22,10	46.410,00	
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência. Unisex.						
		Deverá apresentar amostra.						
1	7	JAQUETA ESCOLAR	PRÓPRIA	UN	2.100,00	45,00	94.500,00	
		Especificações e tabelas de medidas anexo ao termo de referência. Unisex.						
		Deverá apresentar amostra.						
1	8	SHORTS SAIA ESCOLAR	PRÓPRIA	UN	1.035,00	20,60	21.321,00	
		Especificações e tabelas de medidas						

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAUÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

		anexo ao termo de referência. Short saia feminino					
		Deverá apresentar amostra.					
TOTAL							307.530,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 307.530,00 (trezentos e sete mil quinhentos e trinta reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	12.361.0006.2033	2556	000	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2033	2560	103	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2033	2570	104	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2038	3315	000	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2038	3320	103	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2038	3330	104	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2039	3425	000	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2039	3440	103	3.3.90.32.00.00
2024	12.361.0006.2039	3450	104	3.3.90.32.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. 2º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024. Tabela com nomes, áreas, notas e classificações.

Resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 Página 2 de 2

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLIÇÃO DECRETOS Nº 040/2025 DATA: 17/02/2025

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especificam e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

EDIELSON LINHARES, com o Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6;

ELIZANDRO DE OLIVEIRA FRANCO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4;

JOÃO NOGUEIRA DA ROCHA, com o Cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2;

LUCAS ALVES PEREIRA, com o Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 045/2025 DATA: 24/02/2025

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ALAN MATEUS VIAU, com o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 046/2025 DATA: 24/02/2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INFRAMENCIONADO,

DECRETAR:

Art. 1º Fica concedido Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 25/02/2025, ao Servidor Sr. VALDEMAR FELIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível "A", Referência "7", Matrícula nº 686-1, portador do RG nº 5.787.299-3/PR, e inscrito no CPF sob o nº 603.231.089-20, com fundamento no Artigo 21, § 1º, IV, "a" da Emenda à Lei Orgânica nº 010/2023.

Art. 2º O valor mensal dos proventos do referido servidor corresponde ao resultado da média salarial desde setembro/1997, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, a média das 80% maiores remunerações que resultou em R\$ 1.496,24 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) que proporcionalizado ao tempo de contribuição resultou em 76,88% (setenta e seis vírgula oitenta e oito por cento) do valor da média, que corresponde a R\$ 1.150,30 (Um mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos).

Art. 3º Diante do fato de o valor proporcionalizado ao tempo de contribuição corresponder a valor menor que o salário mínimo nacional, o Sr. VALDEMAR FELIPE DE OLIVEIRA, passa a perceber mensalmente o valor correspondente a R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), nos termos da Orientação Normativa nº 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no DOU em 02/04/2009, inciso VII do Art.7º da Constituição Federal, e Inciso I do § 4º, do Artigo 1º da Lei Federal de nº 10887 de 18/06/2004, fixado em lei nacionalmente, com reajustes periódicos realizados pelo governo federal.

Art. 4º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Fica exonerado o Servidor Sr. VALDEMAR FELIPE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível "A", Referência "7", a partir de 24/02/2025, pertencente ao Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o desligamento do Servidor Ativo, a partir de 24/02/2025.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 047/2025 DATA: 25/02/2025

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art.1º Fica decretado como Ponto Facultativo os dias 03/03/2025 (segunda-feira) e 04/03/2025 (terça-feira), em virtude do ponto facultativo nacional de carnaval, em período integral.

§ 1º Nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de março de 2025, não haverá expediente nos órgãos e autarquias da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e conselho tutelar, os quais manterão suas atividades.

§ 2º Outros setores também poderão funcionar conforme a necessidade mediante escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, com observância do rodízio entre os servidores e empregados, de acordo com a necessidade das secretarias, e, com anuência do chefe do Poder Executivo.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025 DATA: 25/02/2025

SÚMULA: Convoça reunião do Conselho Municipal de Cultura do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR. a qual fica sob a coordenação da Diretora do Departamento de Cultura.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR., ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 06 de março de 2025, no período das 19:00h às 21:00h, nas dependências do Centro Cultural Reimoldo Schmitt, localizado na AVXV de Novembro, Centro, sob a organização e coordenação da Servidora Sra. DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Cultura, tendo como pauta os seguintes objetivos:

I - A Lei 14.903/2024 estabelece o Marco Regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública do União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, baseada na parceria entre os entes federativos e a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

II - Cadastro de Artistas por meio de Edital;

III - Calendário Cultural de Rio Bonito do Iguaçu - PR;

IV - Exporio, 2025, Palco Cultural;

Conselho Municipal de Cultura. Rio Bonito do Iguaçu-PR.

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital nº 79/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR a candidata infra relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2022, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com o seguinte cargo, data, horário e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amada Concepción Bogarín Ribeiro, CRM nº 6391/PR.

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2667, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS); CARTEIRA COM TIPO SANGÜINEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA; ALEM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

QUADRO 1: Tabela com CARGO (ZELADORA) e EXAME (CARTEIRA COM TIPO SANGÜINEO, etc.).

QUADRO 2: Tabela com INSC. (119391), NOME (LUCIMARA SOMARIVA), CLASSIF. (44ª) e DATA / HORÁRIO (26/02/2025 AS 09:00).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 26 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, mais precisamente na Edição nº 1448 de 21/02/2025, Página nº 6, no Decreto nº 040/2025 de 17/02/2025 que nomeia servidores em cargo em comissão, mais especificamente na nomenclatura do cargo do servidor João Nogueira da Rocha,

ONDE SE LE:

JOÃO NOGUEIRA DA ROCHA, com o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3;

LEIA-SE:

JOÃO NOGUEIRA DA ROCHA, com o Cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2;

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2025 DATA: 21/02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de acordo com o seguinte percentual sobre o vencimento básico do Servidor infra relacionado, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

OSMAR CAMARGO SCHIMADA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2025 DATA: 24/02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, à servidora infra relacionada, a partir de 24/02/2025, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

DAYANE DOS SANTOS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2025 DATA: 24/02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à Sra. ANGÉLICA CLAUDINO NASCIMENTO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Zeladora, compreendendo o período de 24/02/2025 a 23/06/2025, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será garantida à servidora pública municipal, desde que requiera até o final do primeiro mês após o parto ou adoção, e será concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade ou licença a adotante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2025 DATA: 24/02/2025

SUMULA: Concede função gratificada aos servidores que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores infra relacionados, a contar a partir das seguintes datas, nas funções que especificam:

AROLD WIECZORKOWSKI, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, na função de encarregado/responsável pela equipe de máquinas, Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

CLAUDINEI CEZAR LEAL, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregado/responsável pela manutenção dos programas de transporte escolar (SEGET e PET), Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

DIOLENE RIBEIRO ERCEGO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, na função de encarregada pelos serviços de auxiliar de consultório odontológico, Símbolo FG-1, a partir de 03/02/2025;

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, na função de encarregada/responsável pela coordenação de epidemiologia, Símbolo FG-3, a partir de 17/02/2025;

FABIO PROVIN, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Tributação, na função de encarregado/responsável pelo convênio Sanepar/Coleta de Lixo, Símbolo FG-3, a partir de 03/02/2025;

GISELE GUILMAN, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregada/responsável pelos serviços da área de contratos, Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

JULY STEPHANI DE OLIVEIRA ROCHA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, na função de encarregada/responsável pela coordenação da saúde do homem, da mulher e da criança, Símbolo FG-1, a partir de 03/02/2025;

OSMAR CAMARGO SCHIMADA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de responsável pela unidade básica de saúde de Campo do Bugre, Símbolo FG-4, a partir de 03/02/2025;

ROSANE TENORIO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, na função de encarregada/responsável e dispensação de materiais para todas as unidades de saúde, Símbolo FG-1, a partir de 03/02/2025;

SANDRA APARECIDA DE LIMA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de encarregada pelos serviços relacionados a realização de matrículas no integral, aumento de alunos e movimentação de documentação escolar, Símbolo FG-1, a partir de 03/02/2025;

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

SANDRA RODIO BAUMGARTT, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregada/responsável pelo patrimônio do Município, Símbolo FG-1, a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2025 DATA: 24/02/2025

SUMULA: Altera nomenclatura e símbolo da função gratificada dos seguintes servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

I - ALTERAR A NOMENCLATURA E O SÍMBOLO DA FUNÇÃO GRATIFICADA dos Servidores infra relacionados, de acordo com as seguintes especificações a contar a partir das seguintes datas:

JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, passando a função de encarregado/responsável pela emissão de empenhos no Departamento de Contabilidade, lançamentos contábeis, proceder a retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto 120/2023, executar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3 para a função de encarregado e responsável técnico pela emissão de empenhos no Departamento de Contabilidade, proceder a retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto 120/2023, responsável pelo controle e conferência dos adiantamentos, fundo rotativo e diárias concedidas a agentes políticos, diretores e demais servidores, Símbolo FG-3, a partir de 03/02/2025;

LENIR BARONI BERNARDI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, passando a função de responsável pela Chefia de Gabinete, Símbolo FG-5, a partir de 03/02/2025;

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, passando a função de encarregado/responsável em organizar os processos licitatórios fase preparatória, dar suporte e organizar a documentação dos estágios relacionados a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo FG-2, para responsável pelos serviços de licitação fase preparatória a SMECE, com base na nova lei de licitações e auxiliar no transporte escolar, Símbolo FG-3, a partir de 03/02/2025;

MAXIMINO ARMILATO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, passando a função de encarregado pelo controle de combustível e almoxarifado do parque de máquinas, Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

RANGEL HENRIQUE KADES, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, passando a função de encarregado/responsável pela emissão de empenhos no Departamento de Contabilidade, lançamentos contábeis, proceder a retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto 120/2023, responsável pelo controle e conferência dos adiantamentos, fundo rotativo e diárias concedidas a agentes políticos, diretores e demais servidores, Símbolo FG-4, a partir de 12/02/2025;

RENATA BOCCA COERTZBACHER, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, passando a função de encarregada pelos serviços de alimentação e fiscalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), execução de

serviços relacionados às obrigações de declarações e demonstrativos bem como demais serviços junto a Receita Federal relacionados aos CNPJ vinculados às APFMs - das escolas/cresches municipais, Símbolo FG-3, a partir de 03/02/2025;

ROSA PEC MORETTI, servidora ocupante do cargo readaptado de Auxiliar Administrativo, passando a nomenclatura da gratificação de encarregada pelos serviços administrativos e assessoria junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para encarregada pelos serviços de reprodução de documento em formato digital e/ou cópias a serem preservados ou encaminhados aos órgãos de fiscalização, previamente declarado sigiloso, Símbolo FG-1 para encarregada pelo serviços de auxiliar nos lançamentos de despesas orçamentária, organização de documentos, arquivamento, executar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade do departamento de contabilidade, Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

TATIANE RODRIGUES DAHMER, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, passando a função de encarregada/responsável pelos serviços de colaboração com organização didática e metodológica das atividades pedagógicas, auxiliando o docente nas turmas de escolarização junto a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Símbolo FG-1, para encarregada/responsável por auxiliar nos laboratórios de educação integral e documentação, Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

VANESSA DE OLIVEIRA HALMENSCHLAGER, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando a função de encarregada/responsável pelos lançamentos contábeis, organização de documentos, arquivamento, executar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, para encarregada por executar os trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção dos mesmos, Símbolo FG-2, a partir de 03/02/2025;

WILLIAM PEREIRA TECKIO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, passando a função de encarregado pelos serviços do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FG-2, para responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FG-4, a partir de 13/02/2025.

II - ALTERAR O SÍMBOLO DA FUNÇÃO GRATIFICADA dos Servidores infra relacionados, de acordo com as seguintes especificações a contar a partir das seguintes datas:

JOSIANE SCHMAIDA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, passando o Símbolo de FG-2 para FG-3, a partir de 03/02/2025;

JUCILENE TEREZINHA DE LARA FAVERO, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, passando o Símbolo de FG-4 para FG-5, a partir de 12/02/2025;

MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, passando o Símbolo de FG-2 para FG-3, a partir de 03/02/2025.

ROSANE TERESINHA ADAMCZYK, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, passando o Símbolo FG-1, para FG-2, a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

OFERTA
OPALA - 1989
 DE R\$ 33.500
POR R\$ 25.000



STRADA
 2020 _____
R\$ 60.000



DISCOVERY
 2018 _____
R\$ 130.000



COROLLA
 2005 _____
R\$ 37.000



SIENA
 2009 _____
R\$ 27.000



AMAROK
 2011 _____
R\$ 80.000



PRISMA
 2012 _____
R\$ 32.000



TOUAREG
 2010 _____
R\$ 55.000



S10
 2011 _____
R\$ 65.000



SANDERO
 2022 _____
R\$ 66.000

Classic
 veículos

(42) 9 9924-2873 (Claudinei)

BR 158 - Ao lado do Posto Franci - Rio Bonito do Iguçu - PR

Sicredi apresenta
 ANA CASTELA E LÉO SANTANA



POUPANÇA
PREMIADA

O MAIOR SHOW DE PRÊMIOS

R\$ mais de **4,2 MILHÕES** EM PRÊMIOS*
 SORTEIOS TODA SEMANA

Promoção válida para as Cooperativas Sicredi da Central Sicredi PR/SP/RJ.
 *Promoção utilizada para as Cooperativas Sicredi da Central Sicredi PR/SP/RJ. Promoção comercial vinculada a Títulos de Capitalização da modalidade incentivo emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO. CNPJ nº 26.267.770/0001-73 e Processos SUSEP nº 15414.600807/2025-19, 15414.600026/2025-24 e 15414.661998/2024-93. Período: 10/02/2025 a 15/12/2025. Durante toda a promoção serão sorteados até R\$ 4.250.000,00 em prêmios, líquidos de imposto de Renda. Consulte previamente as condições gerais e as características essenciais em www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-produtos-susep e para mais informações sobre os prêmios e a promoção acesse o regulamento em www.poupanca-premiada-sicredi.com.br. SAC Sicredi: 0800 724 7220. SAC ICATU: 0800 286 0193 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047 (terça em mãos o número de protocolo do atendimento anterior).

Tudo para toda obra?

Você encontra aqui.

A Rede Bem Viver conta com um mix completo de produtos para os mais diversos tipos de obras. Seja na madeira ou alvenaria, encanamento ou rede elétrica, pintura ou cimento, são mais de 60 lojas espalhadas no Paraná e em Santa Catarina.

Da fundação ao acabamento, a gente está do seu lado para o que precisar.



Aponte o celular para o QR Code e entre em contato com a Bem Viver mais perto de você.

Rede **BemViver**
 seu amigo de construção

redebemviveroficial @redebemviver.com.br